



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/139/2022

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO ELEITORAL DA 139ª ZONA ELEITORAL - TAQUARITINGA/SP, VISANDO O CADASTRAMENTO DE ENTIDADE PARCEIRA APTA A PRESTAR APOIO À POPULAÇÃO NO ACESSO AOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL PAULISTA.

Pelo presente instrumento particular, decidem as partes Aditar o Acordo de Cooperação nº 03/139/2022 celebrado em 31/03/2022, no qual figuram, a **UNIÃO**, por intermédio do **Juízo da 139ª Zona Eleitoral - Taquaritinga/SP**, com endereço na Rua Barão do Triunfo nº 459 Sala 07 – Taquaritinga/SP, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Dra. Adriana Del Compari Maia da Cunha, Juíza Eleitoral, e o **MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP**, com endereço na Rua 21 de Março nº 384 – Santa Ernestina/SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Marcelo Aparecido Veronezi, Prefeito, em observância à Lei nº 1.213/2001, nos seguintes termos:

1 - PRAZO DE VIGÊNCIA

 



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

1.1. Este Acordo de Cooperação nº 03/139/2022, em sua cláusula 5ª, passa a ter vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem de acordo com os termos deste, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas para os fins e efeitos de direito.

Taquaritinga, 31 MAR 2023

Adriana Del Compari Maia da Cunha

Juíza Eleitoral

139ª Zona Eleitoral – Taquaritinga/SP

Marcelo Aparecido Veronezi

Prefeito Municipal

Município de Santa Ernestina/SP

Testemunhas:

Nome: Mario Masaro Yamada Júnior

R.G.: 26.454.481-X

Assinatura: Mario Masaro Yamada Junior

Nome: Adriana Cassola Fricelli

R.G.: 27.567.434-4

Assinatura: Adriana Cassola Fricelli